

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

Uso das áreas comuns do Pedra de Itaúna: O que pode?

Os eventos nas áreas comuns do Pedra de Itaúna têm sido um assunto muito discutido, pois temos recebido constantes reclamações sobre o uso abusivo das praças, quadras e parquinhos para a realização de eventos privados.

- Festas privadas fechadas não são permitidas – nossas áreas são de responsabilidade da Associação do Pedra de Itaúna, são áreas de uso comum.
- Caso se queira fazer alguma reunião privada em uma área, o evento deve se limitar a um piquenique, apenas com uma pequena mesa de apoio para bolo e/ou doces. Não é permitida nenhuma outra estrutura adicional à que já é oferecida pelo local. Não é permitido o uso de jogos de mesa/cadeiras, buffet e estruturas que obstruam os acessos.
- Nenhuma parte das áreas comuns pode ser fechada. Toda o espaço deve ser mantido aberto e com circulação e uso livre para todos, o tempo todo.
- O uso de equipamentos de som, mesmo os portáteis, não é permitido.
- Ao se fazer um piquenique, que é um evento apropriado para um espaço comum, o lixo gerado deve ser levado embora, pois é de responsabilidade de quem o produziu, e não pode ser deixado no local, nem mesmo ensacado.

Portanto, todos os eventos privados que forem realizados nas áreas comuns do Pedra de Itaúna e não seguirem as regras da Associação estão sujeitos à notificação e multa, conforme disposto no Artigo 8 do Regimento Interno da Amapi.